

PORTO ALEGRE, 21 DE JANEIRO DE 1983

À

CIA. RIO GRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - C.R.T.
AV. BENTO GONÇALVES, Nº 205 - PAVILHÃO Nº 11
90.000 - PORTO ALEGRE - RS



At. Sr. ARÍSIO

PREZADOS SENHORES:

NAS CONDIÇÕES DE SÍNDICO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CLUBE DE CULTURA E NA MELHOR FORMA DE SUA CONVENÇÃO, SOLICITAMOS A V.SAS. A GENTILEZA DE FAZEREM COM QUE - SEJA RETIRADO O APARELHO DE TELEFONE PÚBLICO, INSTALADO EM ÁREA CONDOMINIAL, PRIVADA DO REFERIDO CONDOMÍNIO.

REFERIMO-NOS AO APARELHO INSTALADO EM 19 ÚLTIMO, NO CORREDOR DE ACESSO AO CLUBE DE CULTURA (CONDOMÍNIO LOCALIZADO NO TÉRREO DO PRÉDIO), À RUA RAMIRO BARCELOS Nº 1853, FUNDOS, BONFIM.

LAMENTANDO OS TRANSTORNOS INVOLUNTÁRIOS QUE LHES ESTAMOS OCASIONANDO, CONFIAMOS NO ALTO ESPÍRITO DE COMPREENSÃO DE V.SAS. E AGUARDAMOS IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS A RESPEITO.

ATENCIOSAMENTE

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Júlio Leventhal', written over a horizontal line.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CLUBE DE CULTURA
JÚLIO LEVENTHAL
SÍNDICO